



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1431/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O edifício sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, construído em 1974 em estrutura de concreto armado, passou por intervenções pontuais ao longo dos anos em sua laje de cobertura. Entretanto, tais medidas não foram suficientes para solucionar de forma definitiva os problemas existentes, os quais se agravaram com o passar do tempo.

Atualmente, a edificação apresenta patologias construtivas significativas, destacando-se infiltrações recorrentes decorrentes da deterioração do sistema de impermeabilização e dos recalques observados na laje de cobertura. Essas condições vêm comprometendo a integridade da estrutura, ocasionando danos aos ambientes internos, às instalações prediais e ao patrimônio público.

A ausência de uma cobertura tecnicamente adequada tem contribuído para a ocorrência de infiltrações, umidade excessiva e degradação progressiva dos elementos construtivos, além de representar risco à conservação de mobiliários, equipamentos, documentos públicos e sistemas elétricos instalados no edifício. Tal situação pode comprometer a continuidade dos serviços prestados à população e gerar custos



adicionais com manutenção corretiva.

Além dos problemas relacionados à estanqueidade da edificação, verifica-se elevado desconforto térmico nos ambientes internos, especialmente durante os períodos de maior incidência solar. A exposição direta da laje às intempéries favorece a absorção excessiva de calor, resultando em aumento da temperatura interna e redução das condições adequadas de trabalho para servidores e usuários dos serviços públicos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de cobertura metálica com telhas termoacústicas, solução amplamente utilizada em edificações públicas e privadas para proteção da estrutura, controle de infiltrações, melhoria do desempenho térmico e aumento da durabilidade da construção. A implantação da cobertura proporcionará maior conforto ambiental, redução da incidência de umidade, proteção do patrimônio público e melhores condições de atendimento à população.

Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 1431/2025, a contratação é indispensável para atender às seguintes necessidades:

- Eliminar de forma definitiva as infiltrações existentes na edificação;
- Proteger a estrutura de concreto armado contra processos de deterioração decorrentes da ação das intempéries;
- Preservar mobiliários, equipamentos, documentos e instalações prediais;
- Reduzir a carga térmica interna da edificação, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento ao público;
- Melhorar a eficiência energética dos ambientes climatizados;
- Prolongar a vida útil da estrutura física do imóvel;
- Garantir a segurança, a funcionalidade e a adequada conservação do patrimônio público municipal.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, visando assegurar a conservação do edifício sede da Prefeitura Municipal e a continuidade da prestação dos serviços públicos em condições adequadas de segurança, conforto e eficiência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de construção e instalação de cobertura em estrutura metálica com telhas termoacústicas sobre a laje do edifício sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais elementos necessários à perfeita execução da obra, observando os requisitos técnicos, jurídicos e administrativos a seguir:

Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, operacional e jurídica mediante a apresentação da documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, incluindo:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução satisfatória de serviços semelhantes ao objeto licitado;
- Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a atividade exercida;
- Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico, comprovando experiência em execução de estruturas metálicas e coberturas similares;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

- Apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e fundiária exigidas pela legislação vigente;
- Indicação de profissional habilitado que assumirá a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Comprovação de que os trabalhadores envolvidos na execução da obra possuem capacitação para trabalho em altura, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-35, bem como demais treinamentos exigidos pela legislação de segurança do trabalho.

Requisitos Técnicos da Obra

A execução da obra deverá atender integralmente aos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas vigentes, observando, no mínimo:

- Atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao objeto, especialmente à ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios, bem como às demais normas correlatas;
- Utilização de telhas metálicas termoacústicas de primeira qualidade, adequadas às condições climáticas da região e compatíveis com os projetos executivos;
- Execução de sistema de cobertura capaz de proporcionar adequada estanqueidade, eliminando os problemas de infiltração atualmente existentes e protegendo a estrutura da edificação contra a ação das intempéries;
- Implantação de sistema eficiente de drenagem pluvial, incluindo calhas, rufos, condutores e demais dispositivos necessários ao correto escoamento das águas pluviais;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

- Atendimento às normas ABNT NBR 14513 e ABNT NBR 14514, relativas às telhas de aço revestidas, bem como à ABNT NBR 6123, referente às ações do vento em edificações;
- Compatibilização da estrutura metálica com as condições existentes da edificação, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade;
- Execução dos serviços em conformidade com os projetos estruturais, arquitetônicos e de drenagem aprovados pela Administração Municipal.

Para composição dos custos da contratação deverão ser observadas, prioritariamente, as referências oficiais vigentes, incluindo as tabelas SINAPI, SETOP e SUDECAP, ou outras fontes oficiais devidamente justificadas.

Requisitos de Segurança, Sustentabilidade e Garantia

Durante toda a execução da obra deverão ser observadas as normas de segurança, saúde ocupacional e sustentabilidade aplicáveis, incluindo:

- Cumprimento integral das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura);
- Utilização de materiais novos, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, preferencialmente com certificação de qualidade emitida por organismos reconhecidos e pelo INMETRO, quando aplicável;
- Adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos, desperdícios de materiais e impactos ambientais durante a execução da obra;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

- Garantia mínima de 5 (cinco) anos para a solidez e segurança da obra, nos termos do artigo 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), sem prejuízo das garantias específicas dos materiais empregados e das responsabilidades legais da contratada.

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados, pela segurança da obra e pelo cumprimento de todas as exigências técnicas, legais e ambientais aplicáveis ao objeto contratado.

Os prazos e as condições para entrega e instalação estarão detalhados no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	19224 - SERVIÇOS DE TELHADO E IMPERMEABILIZAÇÃO	CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO	Cobertura com telhas metálicas termoacústicas sobre a laje do prédio da Prefeitura Municipal	UNIDADE	1	1.000.000,00

POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

A presente contratação refere-se à execução de serviços de engenharia destinados à implantação de cobertura sobre a laje do edifício sede da Prefeitura Municipal, visando garantir a proteção da edificação contra intempéries, preservar a integridade estrutural do imóvel e proporcionar melhores condições de conforto térmico e funcionalidade aos ambientes internos.

Para subsidiar a escolha da solução mais adequada, foram realizadas pesquisas em bases oficiais de preços, bem como consultas a processos licitatórios, editais e contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, possibilitando a avaliação das alternativas disponíveis no mercado sob os aspectos



técnico, econômico e operacional.

A demanda será atendida por meio da contratação por **LICITAÇÃO** de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada para a execução do objeto. Tal exigência decorre da complexidade dos serviços, da necessidade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do atendimento às qualificações técnicas e econômico-financeiras previstas na Lei nº 14.133/2021. Em razão dessas características, não será admitida a execução do objeto por pessoa física.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Manutenção corretiva pontual da laje existente:

Alternativa considerada tecnicamente inadequada, uma vez que não elimina de forma definitiva as causas das infiltrações e demais patologias identificadas. Além disso, demandaria intervenções frequentes, elevando os custos de manutenção e reduzindo a eficiência da solução ao longo do tempo.

- Instalação de cobertura simples sem isolamento termoacústico:

Embora apresente menor custo inicial de implantação, esta alternativa não atende adequadamente às necessidades de conforto térmico e acústico da edificação, mantendo condições desfavoráveis para servidores e usuários, além de reduzir os benefícios relacionados à eficiência energética.

- Execução de cobertura metálica com telhas termoacústicas (alternativa adotada):

Solução que apresenta a melhor relação entre custo, desempenho e durabilidade, proporcionando proteção eficiente contra infiltrações, redução da carga térmica incidente sobre a edificação, melhoria do conforto ambiental e maior preservação da estrutura existente. Adicionalmente, contribui para a redução dos custos de manutenção e para o aumento da vida útil do imóvel, atendendo de forma mais eficiente ao interesse público.

A solução escolhida contempla a utilização de cobertura metálica com telhas termoacústicas dotadas de núcleo isolante em poliuretano (PU), poliisocianurato (PIR) ou material equivalente com desempenho técnico compatível, proporcionando isolamento térmico, redução da transmissão sonora, leveza estrutural e elevada durabilidade.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

Quanto à disponibilidade de mercado, verificou-se a existência de ampla oferta de fabricantes e fornecedores aptos a atender às especificações técnicas do objeto. Embora determinadas tecnologias ou processos construtivos possam estar protegidos por patentes específicas, há diversas soluções equivalentes disponíveis no mercado nacional, capazes de atender aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos pela Administração, garantindo a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de uma cobertura metálica sobre a laje existente do edifício sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, mediante a instalação de estrutura metálica de sustentação e cobertura com telhas termoacústicas, projetadas para proporcionar proteção contra intempéries, isolamento térmico e acústico, maior durabilidade da edificação e melhores condições de conforto aos usuários.

O sistema de cobertura será composto por estrutura metálica dimensionada de acordo com os projetos executivos, telhas metálicas termoacústicas, calhas, rufos, condutores pluviais e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento do conjunto, garantindo a estanqueidade da cobertura e o adequado escoamento das águas pluviais.

Além da implantação da cobertura, será realizada a adequação e revisão completa do sistema de drenagem pluvial, contemplando a instalação ou substituição de calhas, condutores e dispositivos complementares, de forma a assegurar o correto direcionamento das águas de chuva e evitar o acúmulo de água sobre a laje existente, eliminando as causas das infiltrações atualmente verificadas na edificação.

A execução dos serviços deverá observar integralmente os projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a ABNT NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios, bem como demais normas correlatas aplicáveis ao objeto. Também deverão



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

ser observadas as disposições das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, em especial a NR-18 e a NR-35, considerando a execução de atividades em altura.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir certificação e atender às especificações técnicas exigidas pelas normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, assegurando a segurança, a durabilidade da obra e a adequada relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

Após a conclusão dos serviços, as manutenções preventivas e corretivas de rotina passarão a ser executadas pelo setor responsável pela manutenção dos prédios públicos municipais, observadas as recomendações técnicas dos fabricantes e os manuais de operação e manutenção fornecidos pela contratada.

A solução adotada visa eliminar definitivamente os problemas de infiltração existentes, preservar a integridade da estrutura da edificação, aumentar sua vida útil, melhorar as condições de conforto térmico e acústico dos ambientes internos, reduzir custos futuros com manutenção corretiva e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos em condições adequadas de segurança, funcionalidade e eficiência.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente obra será contratada de forma **integral**, em **lote único**, sem parcelamento, tendo em vista a interdependência técnica das etapas construtivas e a necessidade de execução coordenada, a fim de evitar riscos de incompatibilidade, atrasos e aumento de custos.

A opção pela **não adoção do parcelamento** fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- A execução da cobertura requer **planejamento unificado**, com atuação de equipe multidisciplinar e metodologia de trabalho compatível entre os diversos serviços;



- A contratação em lote único possibilita **ganhos de escala**, maior poder de negociação na aquisição de insumos e **mobilização otimizada** de equipamentos e mão de obra, resultando em redução de custos e prazos;
- A gestão centralizada permite **acompanhamento e fiscalização mais eficazes**, garantindo padronização técnica, qualidade e conformidade contratual em todas as etapas;
- A obra demanda **sinergia entre as ações estruturais e de acabamento**, o que torna o parcelamento prejudicial à eficiência e à economicidade da execução.

Dessa forma, a contratação global mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e planejamento** previstos na Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra tem por finalidade **sanar as patologias estruturais ocasionadas pelos períodos de chuva**, que ao longo dos anos têm provocado infiltrações e danos progressivos ao patrimônio público.

A adoção do novo sistema de cobertura contribuirá, ainda, para a **redução da temperatura interna** dos ambientes de trabalho, tornando-os mais salubres e confortáveis, além de minimizar situações de estresse térmico.

Impactos Diretos da Solução Adotada:

- **Preservação da edificação pública**, evitando o agravamento de danos estruturais;
- **Melhoria das condições de trabalho** dos servidores e de atendimento ao público;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

- **Aumento do conforto térmico e acústico**, reduzindo o estresse causado pelo calor excessivo, elevando a produtividade e promovendo um ambiente laboral mais saudável;
- **Redução de custos futuros** com manutenções corretivas e diminuição das despesas com energia elétrica destinada à climatização artificial;
- **Conformidade com os princípios de economicidade e eficiência** previstos na Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Em observância às determinações da Lei nº 14.133/2021, deverão ser adotadas, previamente à contratação, as seguintes providências:

- Conclusão e aprovação dos **projetos executivos** necessários à execução da obra;
- **Aprovação orçamentária** e comprovação da **disponibilidade dos recursos financeiros** no exercício de 2026;
- **Elaboração e publicação do edital de licitação**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;
- Realização da **análise técnica e jurídica do processo licitatório**, assegurando a legalidade e a viabilidade da contratação.
- Nomeação da comissão de contratação e fiscal de contrato.



CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os materiais e componentes necessários à execução da obra, tais como estruturas metálicas, elementos de fixação, parafusos, soldas, calhas, rufos, condutores e telhas termoacústicas, integram o escopo da presente contratação e deverão atender integralmente às especificações técnicas, às normas da ABNT e aos requisitos estabelecidos nos projetos, memoriais descritivos e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição necessária para o início ou a conclusão da presente obra, uma vez que todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos indispensáveis à execução da cobertura estão contemplados no objeto desta contratação.

Dessa forma, a execução da cobertura metálica com telhas termoacústicas possui autonomia técnica e funcional, podendo ser realizada integralmente por meio do presente processo licitatório, sem dependência de contratações complementares imediatas para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos identificados:

- Geração de resíduos sólidos (entulho, sucata metálica, embalagens diversas);
- Emissão de ruídos e poeira durante a execução dos serviços;
- Risco de sobrecarga da rede elétrica da sede da Prefeitura em razão do uso de equipamentos de obra.

Medidas mitigadoras:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com encaminhamento para aterro licenciado ou para reciclagem, quando aplicável;
- Utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e implantação de sinalização de segurança no canteiro de obras;
- Definição de horários controlados para execução de serviços com maior geração de ruídos, de modo a reduzir incômodos à vizinhança;
- Utilização de gerador a gasolina ou equipamento equivalente, evitando a sobrecarga da rede elétrica da Prefeitura e prevenindo quedas de energia que possam comprometer o atendimento ao público e ocasionar danos a equipamentos.

OBSERVAÇÃO

O orçamento total da obra foi estimado, conforme projeto técnico e planilha orçamentária detalhada, no valor do DFD, incluindo BDI, com base em preços de referência oficiais (SINAPI, SETOP e SUDECAP).

A especificação técnica deve focar no desempenho térmico (Coeficiente U) e na resistência mecânica, evitando a indicação de marcas ou patentes exclusivas, salvo se tecnicamente justificado pela inviabilidade de outras soluções, o que não se aplica ao mercado atual de coberturas metálicas.

CONCLUSÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, a viabilidade técnica e a conveniência da execução da cobertura da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações dos órgãos de controle.

A solução proposta, consistente na implantação de cobertura metálica com telhas termoacústicas, representa investimento capaz de preservar o patrimônio público municipal, proteger a estrutura da edificação contra a ação das intempéries, eliminar os problemas de infiltração atualmente existentes e proporcionar melhores condições de conforto térmico e acústico aos servidores e usuários do prédio público.

Além dos benefícios relacionados à conservação da edificação, a solução contribuirá para a redução dos custos de manutenção corretiva, o aumento da vida útil da estrutura e a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, refletindo positivamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados à população.

JOAO MONLEVADE, MG - 2 de junho de 2026

Geisiane de Lourdes Almeida

Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento

Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1200/2026

Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento

Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento

Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento

Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de construção da cobertura em telhado termoacústico sobre a laje do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme ETP -1200/2026

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto Não haver vencedores ou propostas válidas, resultando em atraso significativo na execução da obra, necessidade de nova licitação e possível perda de recursos orçamentários do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar Termo de Referência e Projeto Básico com especificações técnicas claras, objetivas e sem restrições injustificadas à competitividade. Realizar ampla divulgação do certame e pesquisa de mercado prévia para identificar potenciais licitantes.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	• Avaliar o motivo da frustração da tentativa de concretizar o Contrato. • Apresenta proposta para atrair os interessados sobre a obra. Prever no edital a possibilidade de repetição da licitação (art. 75, § 3º) ou, em casos excepcionais, a contratação por dispensa de licitação (art. 75, inciso II), desde que	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações



	devidamente justificada a urgência e a vantajosidade.	
--	---	--

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	O edital segue os mesmos parâmetros, apresentados em processos anteriores que foram bem sucedidos. Atraso no andamento do processo licitatório, necessidade de análise e resposta às impugnações, possível alteração do edital e risco de questionamento judicial ou junto ao TCE-MG.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	- Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; - Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes. Elaborar o edital com clareza, observando rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, 18 e 58. Realizar revisão jurídica prévia e ampla divulgação do edital com prazo suficiente para questionamentos.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	- Suspender o processo licitatório; - Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório; - Republicar o Edital. Responder tempestivamente às impugnações com fundamentação técnica e jurídica. Manter registro formal de todas as decisões para eventual defesa em auditoria ou processo judicial.	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Desistência do fornecedor			Interrupção do fornecimento, insatisfação da servidores, aumento



	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	das patologias e prejuízo no patrimônio PMJM. Atraso na execução da obra, necessidade de convocação de empresa remanescente (se houver) ou nova licitação, aumento de custos e prejuízo ao cronograma da obra.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir garantia contratual (quando cabível); prever rescisão com penalidade. Exigir no edital garantias de proposta (quando cabível) e qualificação técnica robusta. Realizar análise criteriosa da capacidade operacional e financeira dos licitantes durante a habilitação.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	Iniciar um novo processo licitação. Prever no edital a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021. Manter lista de empresas habilitadas para eventual nova convocação.	O gestor do contrato e o Setor de Licitações

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Baixa qualidade dos materiais de estrutura metálica, Térmica e acústico.	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	Baixa qualidade dos materiais aplicados na construção da estrutura do telhado termoacústico, tempo construção maior que o esperado; resistência não compatível com o projeto. Execução de obra com materiais fora de especificação, comprometimento da durabilidade, desempenho térmico e acústico da



			cobertura, necessidade de substituição de materiais, aumento de custos e possível responsabilização da Administração
--	--	--	--

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Deverá estar em acordo com Normas INMETRO e projeto, demonstrar conhecimento técnico ART assinado pelo engenheiro ou técnico habilitado. Exigir no Termo de Referência e no Memorial Descritivo especificações técnicas detalhadas dos materiais (normas ABNT, certificados de qualidade, ensaios laboratoriais). Prever no edital a obrigatoriedade de apresentação de amostras e laudos técnicos.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	Notificar a empresa, solicitar a correção serviço, remover da medição caso não atenda os requisito de qualidade; aplicar penalidade com multa. Realizar fiscalização rigorosa durante a execução, com testes e verificação de conformidade dos materiais. Prever cláusula contratual de substituição de materiais não conformes às expensas da contratada, além de aplicação de penalidades (arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021).	O gestor do contrato com apoio da Procuradoria Jurídica

RESPONSÁVEIS
Guilherme Vieira Barbosa 02/06/2026